LEI Nº. 5.082/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 24/05/2022.
24/08/2022.
Carlos A. Kampa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 10.240,05 (dez mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
004 Cultura
0013 Cultura
0391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
0041 Promoção da Cultura
2058 Fundo do Patrimônio Cultural
3.3.3.50.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais_____R$ 10.240,05;
Recurso 10580000 – F.M. Patrimônio Cultural

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo, o Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 10.240,05 do recurso 10580000 – F.M. Patrimônio Cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 24 DE MAIO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.